

Esclarecimento PE 75/2020 (OP-4573)

1 mensagem

Vixbot_Edital <edital@vixbot.com.br>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

30 de setembro de 2020 15:34

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI- MG

Ref.: Pregão 75/2020

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor o que segue:

Solicitamos esclarecimentos, acerca da modalidade de garantia a ser prestada para os equipamentos. Tal garantia será on site ou balcão?

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Thaís Brigida



Departamento de Governo

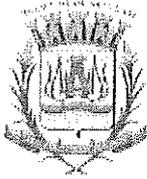
E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



PREFEITURA DE ARAGUARI

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Rua Joaquim Anibal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 1627/2020 - SMTAS

Araguari, 5 de outubro de 2020.

De: Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

Para: **Neilton dos Santos Andrade**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Araguari - MG

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº: 075/2020

Prezado Senhor,

1. Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de nº: 075/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Avixbot Soluções em Informática LTDA.

2. A referida empresa solicita esclarecimentos acerca da modalidade de garantia a ser prestada para os equipamentos a serem adquiridos.

3. **Temos a informar** que a garantia a ser prestada será a garantia de balcão e de acordo com o Termo de Referência:

10. DA GARANTIA.

4. A garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega pela Empresa, sem quaisquer custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Araguari;

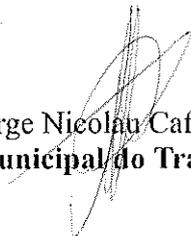
As garantias especificadas neste edital e seus anexos aplicam-se também a produtos importados, sem custos adicionais para a Prefeitura;

5. A **CONTRATADA** fica obrigada, em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6. Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com as especificações dos itens, solicitamos que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, para as devidas providências.

7. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jorge Nicolau Cafrune Neto
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

CEBM/rb

